



CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2024 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS E COLETIVOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI N.º 14.399/22)

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Samuel Quinto Feitosa – Secretário de Cultura, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à sentença do Processo Digital nº:1008466-79.2024.8.26.0048, Mandado de Segurança Cível com pedido liminar de tutela de urgência contra a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP, na qual concede a segurança para reconhecer a nulidade do ato administrativo que decretou o indeferimento da inscrição do impetrante, restabelecendo o chamamento público desta etapa em diante, encaminhará para análise e avaliação da Comissão de Seleção composta por três pareceristas externos, credenciados através do Edital n.º 012/2023 – Processo Administrativo n.º 48.163/23, os projetos dos seguintes proponentes:

Categoria 1 – Agentes Culturais

Nome do Agente Cultural	Protocolo
Flávio Rodrigues	40.608
Jocemar Dorissi Ferreira	41.050
Luisa Rinaldi Petrucci	41.148
Tiane Tessaroto	41.194

Categoria 2 – Coletivos/Grupos de Cultura

Nome do Agente Cultural	Protocolo
Leonardo Garcia Gonçalves Produção Teatrais - ME	40.839

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

- Samuel Quinto Feitosa -
Secretário de Cultura